PORTARIA Nº. 23, DE 20 DE JULHO DE 2023.

ESTABELECE LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE.

A Vereadora Celita Queiroz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do Senhor **BRASULMAR ALVES FRANCO**, ocorrido no dia 19 de julho do corrente ano;

Considerando que o Senhor Brasulmar foi Vereador da 1ª Legislatura (1993/1996) sendo Presidente da Casa no ano de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido luto oficial de três dias nesta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 20 de julho de 2023.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente